



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 29 de outubro de 2020, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter extraordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Douglas Santana Serato, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres. Ausência justificada da conselheira Maria Lígia Chuerubim, por motivos pessoais. O professor Wagner Carrupt Machado participou dos trabalhos como Coordenador de Seção, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ordem do dia; 1.1. Apreciação da solicitação de alteração da data de votação das eleições FECIV 2020, referentes às Resoluções 2/2020, 3/2020, 4/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 10/2020 e 11/2020. Processo SEI: 23117.062332/2020-28.** O Presidente da Sessão informou que a solicitação de alteração da data para votação das eleições FECIV 2020 foi feita pela Comissão Especial Eleitoral. As justificativas para o adiamento das eleições do dia 9 de novembro (segunda-feira) para o dia 13 de novembro (sexta-feira), foram repassadas pelo membro da Comissão, professor Márcio Augusto Reolon Schmidt, presente na reunião. As referidas justificativas também foram formalizadas e apresentadas ao Conselho através de Minuta de Ofício constante no processo nº 23117.062332/2020-28, elaborada pela referida Comissão, na qual consta: "*Contudo, algumas dificuldades técnicas, com notável destaque ao atraso da DIRAC no envio da lista dos e-mails institucionais dos discentes da pós-graduação (PPGEC), não permitirá que cerca de 50 alunos possam estar aptos à votar. Os alunos estão tendo um prazo exíguo para entrar em contato com a DIRAC e o CTI e regularizar suas informações. Por isso, a Comissão Eleitoral entende que seria necessário mais alguns dias para a realização do pleito, em especial se considerado que o dia 30/10/20 e o dia 02/11/20 serem feriados nacionais. Como se trata de um processo conjunto, a Comissão entende que a votação deva ser única para todos os cargos descritos nas Resoluções supracitadas e evitar possíveis confusões em processos de votação separadas. Nesse contexto, a Comissão sugere a mudança da data da votação da segunda-feira 09/11/2020 para a sexta-feira 13/11/20, sem prejuízo ao prazo dos votantes para regularizar sua situação cadastral.*" A proposta de alteração do dia de votação para as eleições normatizadas pelas Resoluções 2/2020, 3/2020, 4/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 10/2020 e 11/2020 do CONFECIV foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **1.2. Apreciação da alteração da data de votação, em reunião ordinária do CONFECIV, da eleição para escolha de Coordenador(a) e Membro da Comissão de Assuntos Estudantis, Resoluções 8/2020 e 9/2020 do CONFECIV, do dia 9 de Novembro de 2020 para o dia 16 de Novembro de 2020.** O Presidente da Sessão informou que, conforme informação repassada por e-mail a toda comunidade da FECIV, a reunião ordinária de novembro do CONFECIV passou do dia 9 para o dia 16. O Presidente comunicou que a mudança foi necessária, para apreciação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente nas seções até o dia 9 de novembro. Sendo assim, com a alteração na data da reunião ordinária, a votação para as eleições referentes às Resoluções 8/2020 e 9/2020, que deverá ser realizada em reunião CONFECIV, acontecerá no 16 de novembro. A proposta de alteração foi colocada em apreciação, sendo

aprovada por unanimidade. Às treze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 4 de novembro de 2020.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos Técnicos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão da FECIV



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 16/11/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 16/11/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 17/11/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/11/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 25/11/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2361895** e o código CRC **6DAFEE33**.